



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57.268.658/0001-04

**Ato da Presidência Nº 07/2018
DE 28 de Maio de 2.018.**

***"Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal de Anhembi nos dias
que especificam e da outras
providências".***

Marco Antônio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Anhembi através do decreto nº 2.169/18 suspendeu o expediente nas repartições municipais no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira);


RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no próximo dia 01 de junho de 2018 em virtude da comemoração de **CORPUS CHRISTI**.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor nesta data, com sua publicação, na forma de afixação, no quadro interno próprio da Câmara Municipal de Anhembi.

Publique-se, na forma de afixação.

Anhembi, 28 de Maio de 2018.


Marco Antônio de Oliveira
Presidente